



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 067/2017

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA
NATALANDENSE À SENHORA GERALDA MANOELA
DE JESUS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA,
Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 204, do
Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu nome promulga a seguinte
Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Natalandense à
Senhora GERALDA MANOELA DE JESUS, pelos relevantes serviços prestados ao
Município de Natalândia (MG).

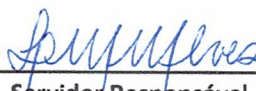
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia - MG, 10 de novembro de 2017.


VEREADORA NOELY MARIA MACHADO

Presidente
REPUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS, NO
SAGUÃO DA CÂMARA.

Em 06 / 11 / 2017


Servidor Responsável

Lídia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva
CPF 817.306 596-91

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.

TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912/0001-83

Portal: www.camaranatalandia.mg.gov.br Email: camara@camaranatalandia.mg.gov.br